



LEI Nº 2.585, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 22.211,84.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$22.211,84 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 388	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 389	R\$ 8.720,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 397	R\$ 4.490,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 401	R\$ 2.204,96
3.3.9033.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 396	R\$ 2.296,88
SUBTOTAL	R\$ 22.211,84

TOTAL	R\$ 22.211,84
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, 0 Superávit Financeiro, verificado em Balanço do Exercício Anterior, na Secretaria de Educação, nas seguintes Fontes de Recursos:

FR 1553R\$ 19.914,96

FR 1571.....R\$ 2.296,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 12 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/D2B2-CCF1-1B55-17C1> e informe o código D2B2-CCF1-1B55-17C1

